

Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de Dezembro de 2019

Carnes de Vinhais, E.M., S.A.

## RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÕES DE AUDITORIA

Ex.<sup>mos</sup> Acionistas

Ex.<sup>mo</sup> Conselho de Administração da Carnes de Vinhais, EM, S.A.

### Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos dos deveres de acompanhamento, fiscalização e vigilância previstos no art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e subsidiariamente pelos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

### Âmbito

2. Procedemos à revisão legal dessa empresa e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas que aqui damos como integralmente reproduzida.

### Trabalhos Realizados

3. Durante o período em que desempenhámos funções e em especial na fase em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos um conjunto de procedimentos, dos quais destacamos:

3.1 Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão da entidade, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com a responsável administrativa e financeira quer com o contabilista certificado e, em algumas situações, com a Administração, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.

3.2 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, com as normas constantes no Sist. Normalização Contabilística.

- 3.3 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- 3.4 Análise do sistema de controlo interno existente na entidade, com especial incidência nas áreas de receção, contas a pagar, prestação de serviços, expedição e contas a receber, tendo sido efectuados os testes de conformidade apropriados.
- 3.5 Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Análise e teste aos saldos bancários apresentados pela entidade;
  - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela entidade, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - Inspeção documental dos principais elementos do Ativo Fixo Tangível, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de depreciações
  - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos em que intervém a sociedade;
  - Análise das operações e saldos com as sociedades e outras entidades onde existem interesses relacionados;
- 3.6 Apreciação da política de seguros, de investimentos e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

### **Informações Adicionais**

Em consequência do trabalho efectuado, e para além das considerações feitas na Certificação Legal de Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

### **Sistema de controlo interno**

Do levantamento a que procedemos relativamente ao sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) A organização interna do Matadouro revela algumas deficiências em relação a procedimentos básicos de controlo que passamos a enumerar:
  - Não há evidência quanto ao grau de satisfação dos clientes através de inquéritos periódicos promovidos por entidade independente, o que pode influenciar o número de abates a realizar pela Unidade de abate;
  - Não há evidência de existir um controlo de gastos ao nível da unidade de abate, que permita verificar qual o racional subjacente aos gastos incorridos e ao défice de exploração;
  - Não há evidência de o accionista único (Município) ter estabelecido um plano estratégico para a atividade da empresa com a fixação de objetivos quantitativos e qualitativos e proceder à sua monitorização e controlo;
  - Não há evidência de existir uma política de recuperação do número de abates, designadamente junto dos clientes sedeados no concelho de Vinhais e concelhos limítrofes e, de acordo com a revisão analítica a que procedemos, tendo por base a informação referente a anos anteriores, verificámos que a empresa tem vindo a diminuir os seus rendimentos operacionais;
  - Não há evidência de existir controlo orçamental e responsabilização pelo cumprimento das metas estabelecidas.
- b) Ao nível interno deverão ser registados diariamente, em mapa auxiliar, todos os gastos incorridos e todos os rendimentos gerados pelo abate e venda dos couros (peles) e outros serviços prestados;
- c) Mensalmente deverá ser feita uma pesquisa dos preços praticados pelos concorrentes mais diretos para aferir sobre a competitividade da empresa;
- d) Deverá o Conselho de Administração reunir ordinariamente uma vez por mês e dar reporte ao Município sobre a evolução da exploração e, trimestralmente, apresentar uma demonstração de resultados sujeita a verificação e parecer pelo revisor oficial de contas;

- e) Face ao controlo sistemático da actividade da empresa deverá ser monitorizado o contrato programa de modo a garantir que a gestão obtém a maior eficiência na utilização dos recursos.

### **Definição do Índice de Materialidade**

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) 320 e 450, tendo por base a avaliação de um risco de controlo Médio/Alto, resultante de algumas insuficiências em relação a determinados procedimentos com efeitos no património e na atividade e, ainda, tendo por base os valores retirados das demonstrações financeiras de 2018, ajustámos a materialidade global em € 3.261,31 e a materialidade de execução em € 2.282,91. No entanto, em relação aos Depósitos à Ordem, Empréstimos Bancários, Ativos Fixos Tangíveis e Investimentos em Curso efetuámos verificações integrais, que nos permitiram detetar erros e omissões até próximo de uma materialidade zero. A materialidade é o valor limite para os erros e omissões toleráveis que isoladamente, ou no seu conjunto, possam ter um impacto material relevante nas demonstrações financeiras.

#### **11 - Caixa**

Em relação ao “Caixa”, a 31 de Dezembro de 2019, o saldo apresentado pela contabilidade é de € 1.344,06. Efetuámos alguns procedimentos de análise documental à data em que nos foi possível efetuar esses testes, que nos permitiram validar a razoabilidade e adequabilidade do saldo apresentado.

#### **12- Depósitos à Ordem**

A empresa prepara as reconciliações bancárias para todas as contas de depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 3.506,65.

Procedemos à circularização das instituições bancárias (CGD e CCAM) com quem a entidade teve operações ativas e das quais obtivemos resposta. Além disso, procedemos às verificações de conformidade e de análise substantiva das reconciliações bancárias preparadas pela entidade, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias conferem com a resposta do banco.

### **Contas a Receber e a Pagar**

#### **21 - Clientes**

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 apresenta um saldo de € 41.223,68.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de clientes seleccionámos 9 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos da empresa e foi pedido a

cada um desses clientes que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Das 9 entidades selecionadas não obtivemos qualquer resposta. Não obstante, procedemos a testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes, não tendo obtido a evidência considerada necessária para o valor de € 8.984,85.

Efetuámos ainda, procedimentos analíticos de auditoria aos saldos constantes no programa de gestão comercial de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Da análise que efetuamos verificámos que a diferença entre o total relevado pela contabilidade, comparativamente ao total da gestão comercial é de € 1.813,05, o que não influencia, de forma material, a posição financeira da rubrica de clientes.

O cliente “211110000 – Cliente Indiferenciado ” apresenta um saldo devedor no valor de € 41.223,68 que representa a totalidade da rubrica. O desdobramento do referido saldo encontra-se no programa de gestão comercial. Tal procedimento carece de uma integração do programa da gestão comercial na contabilidade, para se poderem identificar situações suscetíveis de cobrança mais difícil;

## **22 - Fornecedores**

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 apresenta um saldo de € 38.485,54.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores selecionámos 11 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada um desses fornecedores que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Desses 11 fornecedores apenas obtivemos duas respostas que conferem.

No entanto, procedemos a testes alternativos de auditoria para o montante global de € 18.532,50, nomeadamente análise de contas correntes do exercício de 2019 e início de 2020, não nos tendo sido possível validar saldos no valor de € 6.848,43.

## **23 e 63 – Gastos com o Pessoal**

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade dos saldos relevados pela contabilidade, quer em relação à conta 23 – Pessoal, quer em relação à conta 63 – Gastos c/ pessoal.

## 24 - Estado

Relativamente à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos”, procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais, fiscais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim, à conformidade dos registos contabilísticos.

Da análise efetuada, referimos o seguinte:

- O IVA apresenta uma diferença de € 13,02 entre a contabilidade e as declarações de IVA;
- Segurança Social, regista uma divergência no montante de € 846,47 entre os valores processados/balancete e o valor da guia do mês de Dezembro.
- O valor de € 37.795,48 diz respeito às taxas SIRCA, para as quais existe um processo de execução fiscal no valor de € 32.612,23 e o restante, segundo o Contabilista Certificado, diz respeito a taxas SIRCA que não foram abrangidas na execução fiscal mas que até à data ainda não foram pagas. Não há evidência de ter sido feito um pedido de pagamento prestacional dos valores em execução fiscal???

## 25 – Financiamentos Obtidos

Esta rubrica apresenta a 31 de Dezembro de 2019 um saldo credor de € 16.785,78.

Em relação aos financiamentos obtidos foi enviada carta acompanhada da conta corrente emitida a partir dos livros e registos da empresa à Instituição Bancária que tem operações com a entidade e foi pedido que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Obtivemos resposta onde verificamos a existência de uma diferença no valor de € 116,97 para mais na contabilidade em relação à resposta do banco

### Outras Contas a Receber e a Pagar

#### 27.11 – Fornecedores de Investimento

Esta rubrica apresenta a 31 de Dezembro de 2019 um saldo credor de € 8.610,00.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de “fornecedores de investimentos” seleccionámos 1 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foi enviada uma carta circular a solicitar a confirmação do saldo e o envio da conta corrente emitida pela sua contabilidade. Não obtivemos resposta ao pedido, pelo que desenvolvemos testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise de conta corrente, não nos tendo sido possível obter evidência considerada necessária. Acresce que este saldo já transita como saldo de abertura em 2018.

## **27.22 – Credores por Acréscimos de Gastos**

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2019, um saldo credor de € 14.037,36 referente ao acréscimo das férias, subsídio de férias e respetivos encargos.

## **28 – Diferimentos**

Relativamente à rubrica “281 – Gastos a reconhecer”, verificámos que o saldo apresentado, no valor global de € 1.268,17, é referente à especialização dos seguros.

## **29 – Provisões**

Esta rubrica apresenta saldo nulo. Da circularização que fizemos à advogada da sociedade fomos informados que existe apenas um processo a correr contra a Carnes de Vinhais, S.A., intentado pela ASAE, cujo número é 234/17.9T9BGC, a correr termos na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Bragança – Secção de Inquéritos.

Mais se informa que o crime em causa é abate ilegal, encontrando-se ainda em fase de inquérito, tendo sido proposto pelo Ministério Público a suspensão provisória do processo.

## **4 - Investimentos**

### **41 – Investimentos Financeiros**

A 31 de Dezembro de 2019 esta rubrica apresenta um saldo de € 1.195,78 respeitante ao Fundo de Compensações do Trabalho (trabalhadores admitidos a partir de 1 de Outubro de 2013 de acordo com a Lei n.º 70/2013 de 30 de Agosto) e a 200 títulos de capital detidos na CCAM do Alto Douro, de valor nominal €5.

### **43 – Ativos Fixos Tangíveis**

Em relação a esta rubrica verificámos as aquisições com valores mais expressivos, através do documento de suporte. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções materialmente relevantes, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração. Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 apresenta um saldo de € 117.850,48.

### **45 – Ativos Intangíveis em Curso**

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 apresenta um saldo de € 7.000,00 que advém na sua totalidade da abertura e é referente a um estudo e projeto sobre a alteração do estabelecimento industrial,



pelo que na nossa opinião deve ser regularizado como gasto (resultados transitados).

## 5 - Capital, Reservas e Resultados Transitados

Da análise efetuada verificámos que esta rubrica registou as seguintes alterações:

- Afetação do resultado líquido negativo do exercício de 2018 no valor de € 46.441,94;
- Cobertura de prejuízos efetuada pelo município.

## 6 – Evolução de Gastos e Rendimentos

Rubricas de rendimentos em que houve maior variação:

- “75 – Subsídios à Exploração”, aumentaram € 36.000,00 face ao período homólogo;
- “78 – Outros Rendimentos” aumentou € 22.084,18 em relação ao exercício de 2018.

Rubricas de gastos em que houve maior variação:

- “62 – Fornecimentos e serviços externos”, sofreu uma diminuição de € 8.397,90 o que equivale a (11,66%);
- “63 –Gastos com o Pessoal” aumentaram € 2.896,98 face ao período homólogo.

A estrutura global de exploração encontra-se no quadro que a seguir se apresenta:

Título	SALDO 2019	SALDO 2018	Variação	% Variação
Vendas e serviços prestados	149 285,87	163 065,65	- 13 779,78	- 8,45
Subsídios à exploração	36 000,00	-	36 000,00	
Fornecimentos e serviços externos	- 63 600,33	- 71 998,23	8 397,90	- 11,66
Gastos com o pessoal	- 111 741,56	- 108 844,58	- 2 896,98	2,66
Outros rendimentos	22 188,75	104,57	22 084,18	
Outros gastos	- 11 263,77	- 11 148,52	- 115,25	1,03
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>20 868,96</b>	<b>- 28 821,11</b>	<b>49 690,07</b>	<b>- 172,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 17 145,25	- 15 327,42	- 1 817,83	11,86
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>3 723,71</b>	<b>- 44 148,53</b>	<b>47 872,24</b>	<b>- 108,43</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3,55	4,06	- 0,51	- 12,56
Juros e gastos similares suportados	- 1 170,97	- 2 297,47	1 126,50	- 49,03
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2 556,29</b>	<b>- 46 441,94</b>	<b>48 998,23</b>	<b>- 105,50</b>
Imposto sobre o rendimento do período	- 508,22	-	- 508,22	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2 048,07</b>	<b>- 46 441,94</b>	<b>48 490,01</b>	<b>- 104,41</b>

Em síntese é de sublinhar a variação ocorrida ao nível do EBITDA com um acréscimo de € 49.690,07, acompanhada pelo aumento do “resultado líquido” em € 48.490,01.

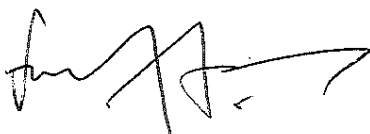
## Conclusões

No decorrer do trabalho efectuado não detectámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao contrato da sociedade.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Conselho de Administração da sociedade “Carnes de Vinhais, EM, S.A.”, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual de Acompanhamento e Conclusões de Auditoria, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da empresa e demais órgãos sociais.

Bragança, 20 de Fevereiro de 2020



Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues - (ROC nº 1047)  
Em representação da S.R.O.C. Fernando Peixinho & José Lima